



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 582/2024
De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Marlene de Fatima Pereira Magni e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marlene de Fatima Pereira Magni, matrícula nº 053, referente a 24 (vinte quatro) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL